

DECRETO Nº 17195/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Luciana Morais Zopeletto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmã) à servidora **LUCIANA MORAIS ZOPELETTO**, matrícula funcional nº 13253-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.041.724-1/PR e do CPF/MF n.º 026.419.619-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo, no período de 22 a 29 de março de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças